

PORTARIA Nº 547/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Toledo	HOSPITAL GERAL DA UNIMED	REATIVA	Apurar denúncia recebida (216/2024) e averiguar inconformidades notificadas Apensar o PAF 840/2021 ao PAF 629/2023	51 Km	-
	EAP VILA INDUSTRIAL	PROATIVA	Rotina		
	ESFSB ALTO PANORAMA	PROATIVA	Rotina		
	ESFSB COSMOS	PROATIVA	Rotina		
	ESFSB JARDIM CONCORDIA	PROATIVA	Rotina		
Palotina	UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR LEONILDO HACHMANN	PROATIVA	Rotina	104 Km	1,5
	UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR WALDEMAR IRINEU STANGE	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE RICARDO TICIANELI	PROATIVA	Rotina		
	CAPS 1 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE PALOTINA	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente



ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSI

Secretária